



# MUNICÍPIO DO BARREIRO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

### DELIBERAÇÃO N.º 93/2022

**Reunião Ordinária da Assembleia Municipal realizada em 13 de dezembro**

#### RECOMENDAÇÃO

#### **Inclusão do ensino da Natação nos Curricula do 1º Ciclo do Ensino Básico Melhora os resultados escolares e salva vidas**

A constatação de no primeiro semestre de 2022, se ter ultrapassado as 100 mortes por afogamento em Portugal e as 23 mortes em agosto, terem batido o máximo mensal de mortes em meio aquático em Portugal nos últimos cinco anos, deverá servir de reflexão para os enormes casos e em crescimento de mortes por afogamento no nosso País, avaliando as causas próximas e como encontrar solução.

Um País com 832 km de costa Atlântica e onde atualmente existem mais de 100 Praias Fluviais, fora as que ainda não estão certificadas, mas usadas no Verão, já deveria ter contribuído para uma mudança de cultura, num "País de Marinheiros".

Uma das causas é o elevado número de portugueses que não sabem nadar e muitos mais que "julgam que sabem", com o seu elevado atrevimento num meio que desconhecem e negligenciando o risco.

Quão longe estamos da sabedoria de Platão, que afirmava: "***Todo homem culto deve saber ler, escrever e nadar***", com esta frase Platão, filósofo, matemático e fundador da primeira instituição de educação superior do Mundo Ocidental, a "Academia em Atenas", já defendia a importância do aprendizado da natação na construção e formação do indivíduo.

Tal se deve, na nossa opinião, á ausência de formação que deveria constar nos curricula do Ensinos Básico, associado aos tempos para Atividade Física, onde para além do ensino básico de natação, deverá também ser ministrado o conhecimento necessário sobre a relação com o meio aquático, que lhe passou a ser estranho, após o parto, e que permita a um ser humano não o recear, mas a respeitá-lo.

Para além da questão da segurança em meio aquático, conforme é a opinião sustentada de variadíssimos especialistas, no estudo do desenvolvimento da criança, também consideramos, que as aulas de natação ajudam o aluno a estar mais atento, mais concentrado, e com maior capacidade de raciocínio. A natação é um exercício extremamente estimulante, mas ao mesmo tempo relaxante.

Por este motivo, nadar é uma das melhores e mais completas atividades extracurriculares, que podemos oferecer às nossas crianças que iniciam o seu percurso escolar.

Por outro lado, a unidade da piscina proporciona um ambiente pacífico e de liberdade, onde um nadador aprende a respeitar o seu espaço e o espaço dos outros praticantes, de modo a trabalhar em conjunto e a competir de uma forma saudável. Todos estes valores são importantíssimos para a formação de qualquer aluno, de qualquer criança.

Além de tudo isto, ajudam a tornar a criança mais independente e mais consciente dos riscos da "água". Cada vez mais as crianças têm um contato mais precoce com a água, o aumento do número de piscinas domésticas, as idas aos lagos, rios, mares, aumenta exponencialmente o risco de afogamento. Aliado a tudo isto está a falta de vigilância. Uma criança que esteja habituada ao contato com a água, permite evitar o "rápido" afogamento, pois será uma criança mais segura, mais confiante e não entrará tão rapidamente em pânico, o maior fator de afogamento.

Após esta breve reflexão, nomeadamente sobre as causas deste drama nacional, consideramos que alguma iniciativa terá de ser tomada, nas políticas de Educação a nível Central, como complementarmente a nível Municipal.

Teremos de encontrar soluções que contribuam ao nível Nacional e Municipal, para minimizar o flagelo das mortes por afogamento, assumindo o compromisso secular de Platão ***Todo homem culto deve saber ler, escrever e nadar.***

**Assim, a Assembleia Municipal do Barreiro delibera:**

- 1. Recomendar á Câmara que apresente ao Ministério da Educação a presente recomendação, que deverá ser assumida por este, junto dos Agrupamentos Escolares a implementação do Ensino de Natação no 1º Ciclo do Ensino Básico.**
- 2. Recomendar á Câmara que no âmbito das suas competências na Educação Escolar, recentemente reforçadas, elabore Plano de Implementação no Ensino Básico da Natação de forma faseada, a iniciar no ano letivo 2023/2024, considerando as condições objetivas existentes no Concelho.**

**Aprovada por unanimidade.**

Barreiro, 13 de dezembro de 2022

O Presidente da Assembleia Municipal do Barreiro,



André Alexandre Pinotes Batista